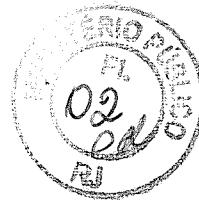




MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
71ª PROMOTORIA ELEITORAL – NITERÓI



PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO  
ELEITORAL Nº 03 /2016

*EMENTA: Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Possível prática de doações irregulares, colheita de informações e documentos visando a formação de "opinio".*

**CONSIDERANDO** a interpretação dispensada pelo egrégio Tribunal Superior Eleitoral ao artigo 105-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

**CONSIDERANDO** que a apuração das infrações eleitorais de natureza não criminal exige o estabelecimento de requisitos procedimentais mínimos, de modo a assegurar o respeito aos direitos individuais e o desenvolvimento do controle interno;

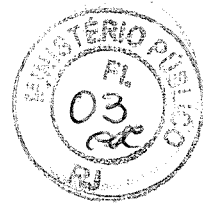
**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do **regime democrático**, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que a atuação do Ministério Público, na proteção da **ordem jurídica eleitoral**, é exercida por membros do Ministério Público Federal e dos Estados;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

71ª PROMOTORIA ELEITORAL – NITERÓI



**CONSIDERANDO** que o art. 78 da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os Juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;

**CONSIDERANDO** o procedimento eleitoral nº 77.654, protocolo nº 254.453/2016 obtidos a partir do cruzamento entre os dados de receitas e despesas da campanha eleitoral de 2016, disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral em seu portal eletrônica e os dados em poder dos órgãos de controle, os quais apontam, em princípio, a existência de irregularidades NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL.

**CONSIDERANDO** que compete ao Ministério Público Eleitoral, como Instituição fiscalizadora do efetivo cumprimento da lei eleitoral, do que depende a manutenção do regime democrático

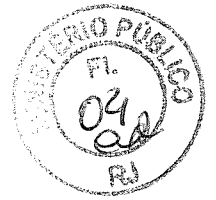
**CONSIDERANDO** atribuição desta promotoria eleitoral para fiscalizar a prestação de contas dos candidatos;

**RESOLVE** o Promotor Eleitoral da 71ª Zona Eleitoral da Comarca de Niterói, que ao final subscreve, na forma do art. 1º da Resolução GPGJ nº 1.935, de 26 de setembro de 2014, instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**, com a finalidade de apurar a veracidade das informações constantes no Procedimento nº 77.654 do Tribunal Regional Eleitoral, anexo.

Sem prejuízo, considerando que o acesso do investigado e de terceiros aos dados contidos nos referidos relatórios de conhecimento – em especial à identificação das pessoas que tenham realizado doações suspeitas de irregularidades – pode frustrar o resultado das investigações, diante da possibilidade de esvaziamento das provas e de coação dos envolvidos no ato, decreto a **RESTRIÇÃO TOTAL À PUBLICIDADE DO PRESENTE**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
71ª PROMOTORIA ELEITORAL – NITERÓI



**PROCEDIMENTO**, com fulcro no disposto no art. 5º da Resolução GPGJ nº 1.935, de 26 de setembro de 2014.

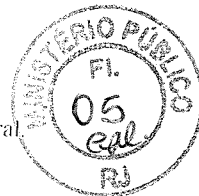
Autuada, registrada e publicada a presente portaria, proceda a Secretaria ao cumprimento das seguintes diligências:

- I. NOTIFIQUE-SE o candidato PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL, para prestar depoimento no dia 23/11/16 as 10:30 horas na 71ª Promotoria Eleitoral, à Rua Coronel Gomes Machado nº196, 12º andar, CEP 24.020-068, sede do Ministério Público no Município de Niterói.
- II. ~~ENCAMINHE-SE~~ cópia digitalizada desta portaria, em meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (cao.eleitoral@mprj.mp.br), para ciência e registros.

Niterói, 16 de novembro de 2016.

LEANDRO SILVA NAVEGA

Promotor Eleitoral



Ao Ministério Público Eleitoral  
Em 24/10/2016

Renata Guimarães Rezende Rodrigues  
Juíza Eleitoral



JUSTIÇA ELEITORAL  
Eleições 2016

## INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES

### Estado de Contas

CNPJ: 25.620.269/0001-00  
Nome: PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL  
Unidade Eleitoral: NITERÓI - RJ  
Número candidato: 77654  
Cargo: Vereador  
Partido: 77 - Solidariedade

### Tipos de Índícios de Irregularidades

5. Doador cuja renda conhecida é incompatível com o valor doado, indicando indícios de falta de capacidade econômica do doador (03/10/2016)

#### Nota

Identificar doadores de campanha cuja renda formal conhecida seja incompatível com o valor doado.

| CÓDIGO | CPF / CNPJ DOADOR | NOME DOADOR            | Nº RECIBO ELEITORAL   | Nº DOCUMENTO | VALOR RECEITA | VALOR TOTAL RECEITA | ORIGEM                 |
|--------|-------------------|------------------------|-----------------------|--------------|---------------|---------------------|------------------------|
| 164623 | 028.042.417-50    | EDUARDO GARCIA ESTEVES | 776541358653RJ000002E |              | 880,00        | 19.610,00           | RAIS_2015, MACICA_2015 |

12. Doador sócio ou dirigente de empresa que recebeu recursos da administração pública, indicando a possibilidade de repasse indireto de recursos públicos à campanha (03/10/2016)

#### Nota

Identificar empresas e organizações receptoras de recursos públicos cujas pessoas físicas (sócios, diretores, responsáveis) são doadores de campanha.

| CÓDIGO | CPF / CNPJ DOADOR | NOME DOADOR | TOTAL DOAÇÃO | CNPJ EMPRESA | NOME EMPRESA | VÍNCULO EMPRESA | VALOR TOTAL ADM. PÚBLICA | ORIGEM |
|--------|-------------------|-------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|--------------------------|--------|
|--------|-------------------|-------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|--------------------------|--------|

Quinta-feira, 6 de Outubro de 2016

Página 1 de 2

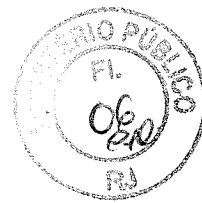
TRE / RJ  
071 ZE - NITERÓI

Protocolo n.º 254453/2016

Data: 11 / 10 / 2016

Hora: 13 h 55 min

Assinatura / Matr. do Servidor



|       |                |                                       |           |                        |                             |             |            |                                                                     |
|-------|----------------|---------------------------------------|-----------|------------------------|-----------------------------|-------------|------------|---------------------------------------------------------------------|
| 61202 | 515.389.037-68 | PAULO ROBERTO MATTOS<br>BAGUEIRA LEAL | 10.000,00 | 29.219.110/<br>0001-20 | NITEROI CAMARA<br>MUNICIPAL | RESPONSAVEL | 405.740,20 | CNPJ - 2/2016, CNE - 06/2016, Siasi -<br>Ordens Bancarias - 05/2016 |
|-------|----------------|---------------------------------------|-----------|------------------------|-----------------------------|-------------|------------|---------------------------------------------------------------------|